



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.046/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054335/08-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, da Faculdade de Odontologia – Niterói e Nova Friburgo, conforme a seguir:

NITERÓI

Departamento de Odontoclínica – MOT

02 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

07 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

Departamento de Odontotécnica – MOT

01 vaga – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

04 vagas – Professor Assistente/Mestre – 20 horas

NOVA FRIBURGO

30 vagas – Professor Adjunto/Doutor – D.E.

10 vagas – Professor Assistente/Mestre – D.E.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente